



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

PROJETO DE LEI N.º 023/2017

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente".

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**,
Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**,
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 252.681,53 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**, com a seguinte classificação orçamentária:

02 09 00

15 451 0280 1003 0000

4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 05 –

SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

Construção e Reforma de Praça Publica

Obras e Instalações

TRANSF. E CONVENIO FEDERAIS-VINCULADOS

Art. 2.º – O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º – A Lei n.º 2128 de 06 de novembro de 2013 (PPA) e a Lei n.º 2228 de 17 de agosto de 2016 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

23 de junho de 2017.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales,

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

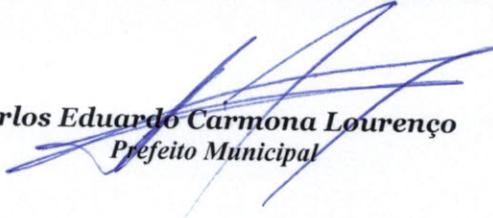
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 23/2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

O presente projeto se faz necessário porque visa a execução do convênio celebrado com o Ministério do turismo, cujo objeto é a execução de obras de ampliação e modernização da Praça da Bíblia, com a construção de banheiros, palco, ampliação da arquibancada e cobertura, iluminação em geral e revitalização geral do local, o qual trará mais comodidade e conforto aos nossos munícipes que utilizam o espaço em eventos artísticos, culturais e religiosos.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldes, 23 de junho de 2017.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal